



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 16/2020

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 16/20, do Vereador Célio Francisco Diniz, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o “**Encontro Mensal de Carros Antigos**” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º.** Fica criado no Município de Assis o evento “**ENCONTRO MENSAL DE CARROS ANTIGOS**”, a ser realizado mensalmente, no último domingo de cada mês.
- Art. 2º.** O Poder Executivo incluirá o evento “**ENCONTRO MENSAL DE CARROS ANTIGOS**” no Calendário Oficial do Município de Assis, dando-lhe divulgação e publicidade.
- Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 31 DE MARÇO DE 2020.

ELIZETE MELLO DA SILVA
Presidente





AUTÓGRAFO- Autógrafo - PL 16/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIZETTE MELLO DA SILVA.
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_64BD-26D4-ADFA-1D0E